



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 224/CBMSC

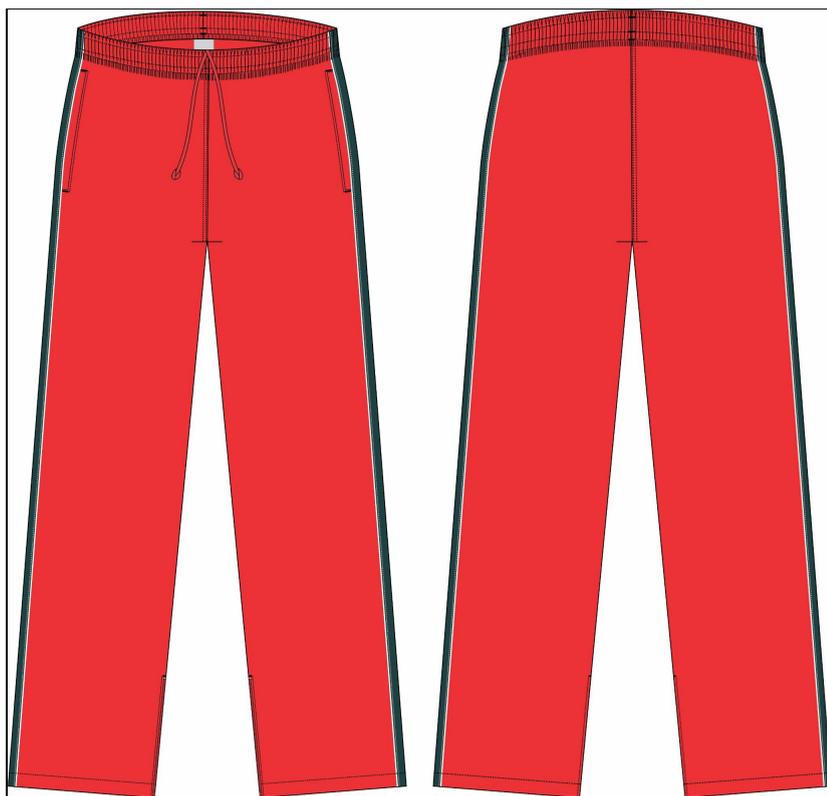
AGASALHO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Objetivo:	Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras de agasalho de BC do CBMSC.
Grupo:	Uniforme BC
Classificação:	Material de consumo
Elaboração:	Tenente-Coronel Roberto Weingartner Capitão Juciane da Cruz May 1º Tenente Roberto Rosa Machado 2º Sargento Jéssica Gabriele Maia dos Santos
Atualização:	05/01/2022

1 AGASALHO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Agasalho de Bombeiro Comunitário (BC) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), composto de conjunto de jaqueta e calça.





1.1 Tecido

1.1.1 Tecido tipo Camberra, na cor vermelho padrão BC do CBMSC.

1.1.1.1 Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 100% poliéster sem tolerância.

1.1.1.2 Gramatura (Norma NBR 10591/2008) (g/m²)

- 98 g/m²

- Tolerância: ± 8%

1.1.1.3 Solidez da cor:

1.1.1.3.1 ao suor (NBR ISO 105 E04/2014)

- Ácido: 4

- Alcalina: 4

- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.1.3.2 à fricção (NBR ISO 105 X -12/2007)

- Seco: 4

- Úmido: 4

- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.1.3.3 à Luz (NBR ISO 105 B02/2007) – Aparelho Xenotest Q-SUN (25 horas)

- Nota: 4

- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.1.3.4 ao cloro (NORMA 61 (IV A) /2013 da AATCC)

- Migração algodão: 4

- Alteração: 4

- Tolerância: valor de referência mínimo.

1.1.1.3.5 a lavagem (40°C – NBR ISO 105 C06/2010 A1S):

- Migração algodão: 4

- Migração poliéster: 4

- Alteração: 4

1.1.1.3.6 para ácidos e álcalis (NORMA 6/2011 AATCC):

- Ácido clorídrico: 4

- Ácido acético: 4
- Hidróxido de amônio: 4
- Carbonato de sódio: 4
- 1.1.1.3.7 água (NORMA – NBR ISO 105 E01/2014):
- Migração algodão: 4
- Migração poliéster: 4
- Alteração: 4
- 1.1.1.4 Cálculo da diferença de cor (Norma 173/2009 da AATCC)
- Iluminante D65 – 10°
- L: 33,00
- a: 50,30
- b: 23,30
- *DE: ≤ 1,80 (O DE é a variação aceitável da cor)

- 1.1.2 Tecido tipo Camberra, na cor verde musgo padrão BC do CBMSC.
- 1.1.2.1 Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)
- 100% poliéster sem tolerância.
- 1.1.2.2 Gramatura (Norma NBR 10591/2008) (g/m2)
- 105 g/m2
- Tolerância: ± 8%
- 1.1.2.3 Solidez da cor:
- 1.1.2.3.1 ao suor (NBR ISO 105 E04/2014)
- Ácido: 4
- Alcalina: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- 1.1.2.3.2 à fricção (NBR ISO 105 X -12/2007)
- Seco: 4
- Úmido: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- 1.1.2.3.3 à luz (NBR ISO 105 B02/2007) – Aparelho Xenotest Q-SUN (25 horas)
- Nota: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- 1.1.2.3.4 ao cloro (NORMA 61 (IV A) /2013 da AATCC)
- Migração algodão: 4
- Alteração: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- 1.1.2.3.5 a lavagem (40°C – NBR ISO 105 C06/2010 A1S):
- Migração algodão: 4
- Migração poliéster: 4
- Alteração: 4
- 1.1.2.3.6 para ácidos e álcalis (NORMA 6/2011 AATCC):
- Ácido clorídrico: 4
- Ácido acético: 4
- Hidróxido de amônio: 4
- Carbonato de sódio: 4
- 1.1.2.3.7 água (NORMA – NBR ISO 105 E01/2014):
- Migração algodão: 4
- Migração poliéster: 4
- Alteração: 4
- 1.1.2.4 Cálculo da diferença de cor (Norma 173/2009 da AATCC)
- Iluminante D65 – 10°
- L: 35,50
- a: -10,90
- b: -3,70
- *DE ≤ 1,80 (O DE é a variação aceitável da cor)

1.2 Aviamentos

1.2.1 Linha: 100% poliéster, nº 120 na cor do tecido.

1.2.2 Zíper: nylon, fino, 18 cm, na parte inferior interna da perna, na cor vermelha.

1.2.3 Zíper: nylon tratorado, vermelho para fechamento frontal.

1.2.4 Elástico: 4 cm de altura.

1.2.5 Cadarço: 100% poliéster, 6 mm de diâmetro, na cor vermelha.

1.2.6 Elástico: roliço 0,25 cm vermelho para barra da jaqueta.

1.2.7 Regulador: 2 vias tipo focinho de porco, na cor do tecido.

1.2.8 Velcro: na cor vermelha;

1.2.9 Costuras:

- Máquina interlock (bitola 1 cm): junção manga/cava e junção lateral.

- Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.

- Bitola 0,7 cm para pesponto duplo.

- Caseados: as casas para as saídas do cordão da calça e do elástico da jaqueta do agasalho terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

1.2.10 Etiqueta: em ambas as peças indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, informando composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho e na parte traseira do cós da calça.

1.3 Especificação de corte da jaqueta

1.3.1 Frente: com recorte medindo 5 cm de largura, na cor verde em diagonal costurados em máquina interlock (medidas de altura do recorte, seguir tabela de medidas). Entre os recortes e a peça, deve conter um filete na cor branca com 0,4 cm aparente, o filete deve tombar para o lado da peça (vermelho) e o pesponto sobre os recortes verdes (com linha na mesma cor), pesponto de 0,2 cm feito em máquina reta. Fechamento frontal por meio de zíper pregado da barra até a ponta da gola, com pesponto de 0,5 cm em máquina reta, parte interna com vista iniciando no ombro (10 cm de largura) finalizando na barra (10 cm de largura) para acabamento do zíper.

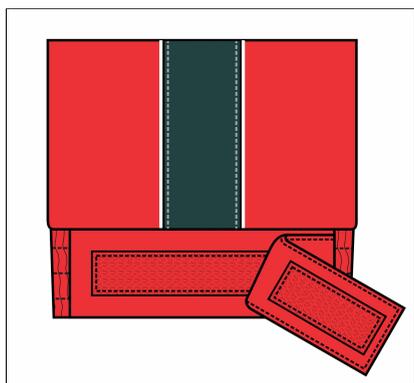
1.3.2 Ombro: fechados em máquina interlock, com pesponto de 0,2 cm tombando a costura para o lado das costas.

1.3.3 Bainha: enfraldada com 2 cm de largura e caseado nas extremidades internas frontais (próximo ao zíper). Barra contendo cordão elástico vermelho embutido e reguladores de 2 vias, também vermelhos para regulagem.

1.3.4 Bolsos: 2 bolsos embutidos nas costuras laterais com 17 cm de comprimento. A abertura do bolso deve iniciar de 0,5 cm a 0,7 cm da costura lateral. Abertura com pesponto de 0,5 cm em máquina reta e travete nas extremidades.

1.3.5 Punhos: 4 cm de largura c/ elástico rebatido em catraca 3 agulhas, sendo a parte superior de 12 cm (sem variação por tamanho) sem elástico, em tecido duplo, com velcro fêmea de 10 cm x 2 cm na cor do tecido, e vista de 9 cm de comprimento x 3,5 cm de largura embutida na emenda

frontal do punho com função de regular a abertura através de velcro macho com 5 cm x 2 cm, sempre fechando no sentido de frente para trás, conforme figura.



1.3.6 Mangas: com recorte vertical medindo 5 cm de largura na cor verde musgo, recorte iniciando na costura da cava (centralizado com a costura do ombro) finalizando na boca da manga, costurado em máquina interlock. Entre os recortes e a manga, deve conter um filete na cor branca com 0,4 cm aparente, o filete deve tombar para o lado da manga (vermelho) e o pesponto sobre os recortes verde musgo (com linha na mesma cor), pesponto de 0,2 cm feito em máquina reta.

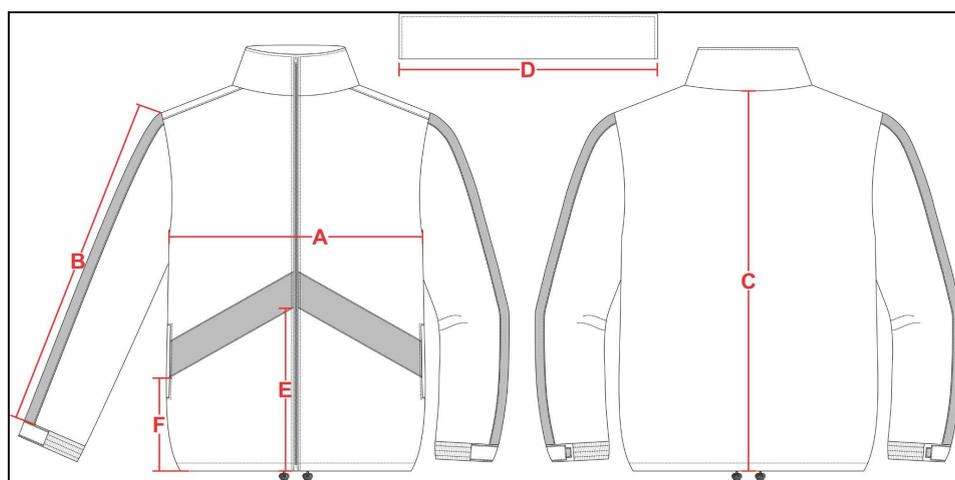
1.3.7 Gola: conforme grade de medidas, em tecido duplo com pesponto simples em todo o contorno, acabamento embutido, com 8 cm de altura para todos os tamanhos.

1.3.8 Estampa: no lado esquerdo na altura do peito, serigrafada a [Marca do CBMSC](#) com 9 cm de diâmetro. Na parte superior das costas, centralizado e em branco, serigrafia com inscrição “BOMBEIRO COMUNITÁRIO” em formato de arco e abaixo, a inscrição “SANTA CATARINA” em formato reto, iniciando 8 cm abaixo do decote (tolerância + ou - 1 cm).



1.3.9 Tabela de medidas da jaqueta

Itens	Tolerância de medidas (cm)	Numeração						
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG
A - Tórax	De -1 a +1	53	57	61	65	69	73	77
B - Manga longa (s/ punho)	De -1 a +1	61.5	62.5	63.5	64.5	65.5	66.5	67.5
C - Comprimento total costas (barra à degolo)	De -1 a +1	64	68	70	72	74	76	78
D - Gola	De -0,5 a +0,5	42	44	46	48	50	52	54
E - Altura recorte (centro zíper)	De -0,5 a +0,5	25	26	27	28	29	30	31
F - Altura recorte (lateral)	De -0,5 a +0,5	16	16,5	17	17,5	18	18,5	19



1.4 Especificação de corte da calça

1.4.1 Bolsos frontais: 2 bolsos embutidos nas laterais e no cós, posicionado a 6 cm da extremidade superior do cós, com pesponto simples em todo o contorno, travetados nas extremidades, com abertura de 17 cm e profundidade 26 cm (tolerância + ou - 1 cm para as medidas do bolso - profundidade do bolso medida internamente, iniciando no final do cós) Acabamento em interlock em todo o contorno.

1.4.2 Cintura: com elástico 4 cm, rebatido em catraca três agulhas, com travete no final de cada costura do rebatimento (centro gancho traseiro), deixando um intervalo entre a primeira e a segunda costura, nesse espaço, na parte interna do cós, junto a união do gancho dianteiro, deverá possuir um caseado no sentido vertical para passagem de um cadaço. O mesmo deverá ter uma sobra de 10 cm em cada ponta com a cintura esticada.

1.4.3 Barra de perna: enfraldada com 2 cm.

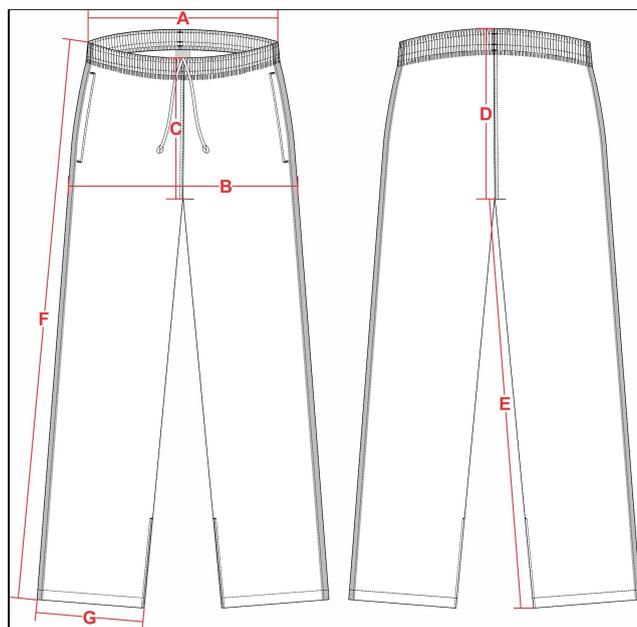
1.4.4 Entrepernas: costurada em interlock, com zíper de nylon fino 18 cm na extremidade inferior.

1.4.5 Lateral da perna: com recorte vertical medindo 5 cm de largura na cor verde musgo, recorte iniciando na cintura até a barra da calça, costurado em máquina interlock. Entre os recortes e a calça, deve conter um filete na cor branca com 0,4 cm aparente. O filete deve tombar para o lado da calça (vermelho) e o pesponto sobre os recortes verdes (com linha na mesma cor), pesponto de 0,2 cm feito em máquina reta.

1.4.6 Ganchos: Costurado em interlock com pespontados em máquina duas agulhas.

1.4.7 Tabela de medidas da calça

Itens	Tolerância de medidas (cm)	Numeração						
		PP	P	M	G	GG	XG	XGG
A - Cintura (c/ elástico esticado)	De -1 a +1	46	48	52	56	60	64	68
B - Quadril	De -1 a +1	50	54	58	62	66	70	74
C - Gancho dianteiro (c/ cós)	De -1 a +1	28,5	29,5	30,5	31,5	32,5	33,5	34,5
D - Gancho traseiro (c/ cós)	De -1 a +1	37	38	39	40	41	42	43
E - Lateral pernas (c/ cós e barra)	De -1 a +1	103	105	107	109	111	113	115
F - Entrepernas c/ barra	De -1 a +1	78	79	80	81	82	83	84
G - Boca de perna	De -1 a +1	22	23	24	25	26	27	28



1.5 Amostra, laudo e entrega

1.5.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados em até 8 dias corridos após a lavratura da ata da sessão de pregão, em tamanho M.

1.5.2 Laudo: a empresa proponente deverá apresentar com a amostra os laudo(s) realizado(s) do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas. Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação. Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente. Somente serão considerados válidos os laudos com data de emissão igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados retroativamente a partir da data da licitação/pregão.

1.5.3 Entrega: as peças deverão ser entregues acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas. Na face exterior da embalagem deverá constar, o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça. As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FZ187GU2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 28/01/2022 às 14:35:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjEwMV8yMTAxXzlwMjJfRloxODdHVTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002101/2022** e o código **FZ187GU2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.